

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, n° 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050 Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO nº: 162/2025

Varginha, 23 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Alexandre José Prado Campos e Silva Vereador Nesta

Assunto: Resposta ao ofício nº 43/2025/SG

Foi nos solicitado, através do Requerimento nº 85/2025 do nobre vereador Alexandre José Prado Campos e Silva, informações sobre os imóveis desocupados pertencentes ao patrimônio do Município.

Solicitamos a compreensão do nobre vereador propositor em prorrogar por mais 15 dias, conforme guarida do Artigo 214, parágrafo 3° do regimento interno dessa Casa e também do Artigo 70 inciso XIV da Lei Orgânica do Município, o prazo para a resposta, haja vista estarmos levantando informações completas e mais detalhadas sobre o referido requerimento.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL

VARGINHA - MG

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

wendson D. R

ASSINATURA

CARLOS HONÓRIO OFTONI JÚNIOR Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO N° : 60/2025

DE : Secretaria Municipal de Administração

PARA : Secretaria Municipal de Governo

DATA : 23/05/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 85/2025 de autoria do Vereador Alexandre Prado, informamos que a Secretaria Municipal de Administração está realizando os levantamentos necessários para atendimento ao mesmo.

Entretanto, por se tratar de um assunto extenso e complexo, solicitamos à prorrogação de prazo para atendimento à solicitação.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natália Pereira Penha da Costa

Diretora do Departamento de Administração